



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ANEXO III MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024

CONTRATANTE (UASG)

929317 – Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

OBJETO

Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal.

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Aviso de Dispensa nº 90006/2024**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

1 – DO CADASTRO:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	
Razão Social	ETEMEC – Empresa Tecnológica em Ensaios Mecânicos Ltda
CNPJ	04010284/0002-39
Insc. Estadual/Municipal	isento
E-mail	etemec@etemec.com.br
Telefone e/ou celular	(22) 2645-0515 (22) 99231-2745
Endereço Físico Completo	Av. América Central, 1.680, São Cristóvão, Cabo Frio, RJ cep 28.909-581
Representante Legal	Renato Albuquerque Bighi
CPF	925.127.637-49

2 – DO TERMO DE ACEITAÇÃO:

Declaro que cumpro e estou ciente de todas as Declarações:

(X) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

(X) Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

(X) Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(X) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(X) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2 – DA PROPOSTA:

Item (coluna A)	Quant. de veículos (coluna B)	Descrição dos veículos (coluna C)	Descrição do Serviço (coluna D)	Unid. (coluna E)	CATSERV (coluna F)	Quantidade (coluna G)	Preço Unitário (coluna H)	Preço Total (Coluna I = GxH)
01	09	FIAT/SIENA 1.4	Prestação de Serviço de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segura Veicular (CSV)	Serviço	19330	09	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
Preço Total Ofertado								R\$ 1.350,00
Por extenso: (Um mil, trezentos e cinquenta reais)								

2.1 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso de Dispensa de Licitação nº 90006/2024**.

2.2 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

2.3 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Execução do Objeto	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90006/2024.
Prazo de Execução	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90006/2024, conforme previsto no item 5.
Local de Execução	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90006/2024, conforme previsto no item 4.
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90006/2024, conforme previsto no item 7.
Dados para pagamento	Banco: Bradesco 237 Agência: 1507 Conta Corrente: 415-4

4 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei nº 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, Lei Complementar nº 123/2026, Instruções Normativas SEGES/ME nºs 65/2021 e 67/2021, Decreto Municipal nº 2.904/2022 e Decreto Municipal nº 3.335/2023, e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Cabo Frio, 17 de Junho de 2024.

Assinatura do Representante Legal
CPF 925.127.637-49